

DECRETO LEGISLATIVO N. 264/2009

SÚMULA: Autoriza a Doação do Veículo GOL da Câmara Municipal, classificado como Inservível pela Comissão Especial de Inventário Físico, Financeiro e Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Alta Floresta.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica doado à Prefeitura Municipal de Alta Floresta o Veículo GOL, Modelo/Ano 1988, Placa JYY5192, Chassi 9BWZZZ30ZJT010454.

Art. 2º O referido bem móvel deverá ser destinado pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta ao Posto de Saúde da Pista do Cabeça.

Art. 3º A Câmara Municipal de Alta Floresta deverá realizar os procedimentos necessários junto ao Detran/MT – Departamento Estadual de Trânsito, para a transferência do veículo ao órgão recebedor.

Art. 4º Fica autorizada a respectiva baixa do sistema Contábil e Patrimonial desta Casa de Leis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 17 de dezembro de 2009.

Ver. Silvino C. Pires Pereira
“Vereador Dida Pires”
Presidente